

A execução orçamental até julho evidencia uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo, quando corrigido de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga. A receita não fiscal exibiu um grau de execução relativamente baixo, devido, entre outros fatores, às transferências da União Europeia. No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento nos primeiros sete meses encontrou-se globalmente em linha com previsto para o conjunto do ano, nomeadamente devido ao desempenho dos impostos diretos. Todavia, o crescimento da receita de contribuições sociais encontra-se aquém do previsto. A despesa cresceu a uma taxa inferior à prevista para o conjunto do ano, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes, nomeadamente a restituição integral do subsídio de férias a funcionários públicos e pensionistas. Adicionalmente, verificou-se uma contração das despesas de investimento e dos juros, as quais também contribuíram para o baixo grau de execução despesa.

Por último, assinala-se que o défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional para o 1.º semestre de 2013, de acordo com a estimativa da UTAO, deverá situar-se entre 6,6% e 7,6% do PIB (ou entre 5,7% e 6,7% se corrigido de operações extraordinárias), o que representa uma melhoria face ao observado em igual período do ano passado. Apesar do défice do 1.º semestre exceder o limite estabelecido para 2013, não é possível retirar conclusões sobre o incumprimento desse objetivo no final do ano, uma vez que existem fatores muito específicos que influenciarão o défice no 2.º semestre.

Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Até julho de 2013, o saldo das administrações públicas registou uma deterioração homóloga significativa, motivada por efeitos de base. A evolução desfavorável observada até julho adveio de um conjunto de operações que ocorreu no período homólogo, com destaque para o recebimento da parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel (Tabela 1).

Tabela 1 - Saldo global por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	jan-jul 2012	jan-jul 2013	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-3 973	-5 697	-1 724	-8 896	-9 047	-151
2. Serviços e Fundos Autónomos	548	177	-372	847	-592	-1 439
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-505	-614	-109	-835	-881	-46
3. Administração Central (1+2)	-3 424	-5 520	-2 096	-8 049	-9 638	-1 589
4. Segurança Social	140	172	33	431	3	-428
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 284	-5 348	-2 063	-7 617	-9 635	-2 018
6. Administração Regional e Local	205	-304	-509	481	-1 502	-1 983
7. Administrações Públicas (5+6)	-3 080	-5 652	-2 572	-7 137	-11 137	-4 001

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a CGE/2012 e o OER/2013.

2 Em termos comparáveis, verificou-se uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um défice (ajustado de operações que prejudicam significativamente a comparabilidade) de 5377 M€ até julho de 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 606 M€ (Tabela 2). No 1.º semestre a melhoria tinha sido de 203 M€. A contribuir para o incremento verificado face ao 1.º semestre encontram-se, entre outros fatores, os juros pagos ao Estado, em julho, por sociedades financeiras no âmbito das emissões de obrigações de capital contingente e convertíveis (CoCo bonds), no montante de 204,3 M€.¹ Ao nível dos subsectores, a melhoria homóloga deveu-se à administração central, essencialmente devido ao Estado e às entidades públicas reclassificadas (EPR). Em sentido oposto, os saldos da segurança social e da administração regional e local apresentaram deteriorações face ao período homólogo.

¹ A falta de reporte do mês de julho por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional também terá tido impacto nas contas das administrações públicas - ver caixa 2 em anexo.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	jan-jul 2012	jan-jul 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-5 908	-4765	1 143	-9 292	-8 633	658
2. Serviços e Fundos Autónomos	-173	129	301	-724	-208	516
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-853	-614	239	-1 181	-881	300
3. Administração Central (1+2)	-6 080	-4 636	1 444	-10 015	-8 841	1 174
4. Segurança Social	-107	-921	-813	-518	-1 513	-995
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 188	-5 557	631	-10 533	-10 354	180
6. Administração Regional e Local	205	180	-25	195	598	403
7. Administrações Públicas (5+6)	-5 983	-5 377	606	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo.

3 Nos primeiros sete meses de 2013, o crescimento da receita efetiva representou apenas cerca de 2/5 do aumento total previsto para o conjunto do ano (5132 M€), exibindo um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3). Este desempenho deveu-se sobretudo à baixa execução da receita de capital (32,5%), designadamente ao nível das transferências da União Europeia para os SFA (incluindo EPR).

Tabela 3 - Conta da administração central e segurança social
(em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-julho		var. homóloga	Ref. anuais	var. homóloga		Grau execução	2012	2013	
	2012	2013			em M€	em %				
Receita efetiva	34 167	36 113	1 946	5,7	61 625	66 757	5 132	8,3	55,4	54,1
Corrente	33 503	35 479	1 976	5,9	60 085	64 804	4 719	7,9	55,8	54,7
Capital	664	634	-30	-4,5	1 539	1 953	414	26,9	43,1	32,5
Despesa efetiva	40 355	41 670	1 315	3,3	72 158	77 110	4 953	6,9	55,9	54,0
Corrente primária	33 649	35 752	2 103	6,2	59 996	65 288	5 291	8,8	56,1	54,8
Juros	4 335	4 105	-230	-5,3	7 930	7 962	32	0,4	54,7	51,6
Capital	2 370	1 813	-557	-23,5	4 232	3 860	-371	-8,8	56,0	47,0
Saldo global	-6 187	-5 557	631		-10 533	-10 353	180		58,7	53,7

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que prejudicam significativamente a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo. A conta da administração regional e local é disponibilizada com um mês de desfasamento.

4 No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento até julho encontrou-se globalmente em linha com previsto para o conjunto do ano. A receita fiscal arrecadada nos sete primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 6,3% (Gráfico 1 e Tabela 4). Esta variação compara favoravelmente com o aumento de 4,8% previsto para o conjunto do ano no OER/2013.² Assim, até julho o crescimento verificado na receita fiscal corresponde a cerca

² Para que o objetivo anual seja cumprido, a receita fiscal terá de crescer apenas 2,8% nos últimos cinco meses do ano, algo que parece perfeitamente atingível. Nomeadamente se se confirmarem as perspetivas recentes, mais favoráveis, para a atividade económica.

de 73% do projetado no OER para o ano 2013. Para o bom desempenho da receita fiscal contribuíram sobretudo os impostos diretos.³ Todavia, o crescimento da receita de contribuições sociais encontra-se aquém do previsto. Neste caso, a receita até julho representa apenas cerca de 36,5% do total anual. A baixa execução desta rubrica será motivada, em parte, pelo facto do pagamento do subsídio de férias de muitos funcionários públicos estar previsto apenas para novembro.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-julho				Ref. anuais				Grau execução			
	2012	2013	var. homóloga %	M€	2012	2013	var. homóloga %	M€	2012	2013	2013	2013
Receita Fiscal	18 646	19 830	6,3	1 184	33 718	35 331	4,8	1 613	55,3	56,1		
Impostos diretos	7 088	8 849	24,9	1 762	13 398	15 822	18,1	2 424	52,9	55,9		
Impostos indiretos	11 559	10 981	-5,0	-578	20 320	19 509	-4,0	-811	56,9	56,3		
Contribuições Sociais	9 803	10 392	6,0	589	16 868	18 481	9,6	1 613	58,1	56,2		
Segurança Social	7 563	7 572	0,1	8	13 082	13 108	0,2	26	57,8	57,8		
CGA + ADSE	2 239	2 820	25,9	581	3 786	5 373	41,9	1 587	59,1	52,5		
Receita Fiscal e Contributiva	28 449	30 222	6,2	1 773	50 586	53 812	6,4	3 226	56,2	56,2		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação homóloga resulta da comparação com a CGE/2012; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III.

Gráfico 1 – Receita fiscal da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 3.

5 Ao nível da despesa efetiva, verificou-se uma execução abaixo do duodécimo de referência, particularmente ao nível das despesas de capital e dos juros. Com efeito, a taxa de crescimento da despesa nos primeiros sete meses encontra-se abaixo da prevista no OER/2013 para o conjunto do ano (6,9%), tendo as despesas de capital, nomeadamente o investimento e os juros apresentado graus de execução inferiores aos verificados no período homólogo (Tabela 3).

6 Embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes, a despesa corrente primária cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano. O aumento homólogo verificado até julho de 2013 foi de 6,9%, ligeiramente abaixo do previsto para o conjunto do ano no OER/2013 (Tabela 5). O aumento homólogo da despesa corrente primária (2323 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes e subsídios (1807 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento do subsídio de desemprego e apoio ao emprego e das pensões. No caso destas últimas, note-se que ainda falta contabilizar a totalidade do pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

³ Esta boa execução deve-se: i) ao nível do IRS, ao crescimento das retenções na fonte dos rendimentos do trabalho dependente e pensões e dos rendimentos de capitais e prediais; e ii) ao nível do IRC, da autoliquidação, da operacionalização da Unidade dos Grandes Contribuintes e da limitação à dedução de prejuízos fiscais.

Tabela 5 – Despesa corrente primária por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-julho				Referenciais anuais			
	2012	2013	Var. hom. M€	%	2012	2013	Var. hom. M€	%
Despesa Corrente Primária	33 649	35 972	2 323	6,9	59 996	65 288	5 291	8,8
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	6 825	7 129	305	4,5	11 755	12 803	1 048	8,9
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	5 359	5 470	112	2,1	10 673	10 867	194	1,8
<i>Transf. correntes e subsídios d.q.</i>	20 795	22 602	1 807	8,7	36 784	39 969	3 185	8,7
<i>Seg. Social</i>	12 862	14 079	1 202	9,5	22 761	24 785	2 024	8,9
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	4 616	5 153	537	11,6	7 984	9 302	1 318	16,5

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a CGE/2012. Os dados encontram-se ajustados. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver caixa 1. Os dados foram igualmente ajustados de modo a corrigir a ausência de reporte para o mês de julho do IEPF – Instituto de Emprego e Formação Profissional, conforme informação que consta na Caixa 2.

7 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto no OER/2013, todavia é de esperar um aumento até final do ano. As despesas com pessoal aumentaram 4,5% (4,8% no 1.º semestre), encontrando-se previsto um crescimento de 8,9% no OER/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 2). A variação verificada até julho reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro, pelo que a evolução das despesas com pessoal só aparentemente pode ser considerada favorável. Com efeito, segundo os cálculos da UTAO, caso o subsídio de férias tivesse sido pago também em duodécimos até julho, as despesas com o pessoal teriam aumentado cerca de 11,3%, acima, portanto, do crescimento previsto no OER/2013 para o conjunto do ano.⁴ A concretizar-se esta taxa de variação no final do ano, as despesas com o pessoal ficarão cerca de 300 M€ acima do previsto no OER/2013.

8 Até julho, a aquisição de bens e serviços aumentou face ao período homólogo, encontrando-se relativamente em linha com o previsto. A variação homóloga é justificada, segundo a DGO, com encargos com contratos-programa na área da saúde e com a avaliação geral da propriedade urbana, suportada pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 4.

9 O défice das administrações públicas até julho, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido para o 3.º trimestre. O défice para efeitos do PAEF fixou-se em 5227 M€, consideravelmente abaixo do limiar estabelecido para o período janeiro-setembro (Tabela 6). Note-se que os limites do PAEF foram revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação e, no que se refere ao 3.º trimestre, o

⁴ Neste âmbito, recorde-se, foi introduzida uma cativação de 2,5% sobre as dotações iniciais de remunerações certas e permanentes dos serviços e organismos da administração central. No entanto, sublinhe-se que a cativação de verbas numa rubrica com tão elevado grau de rigidez encerra alguns riscos, pelo que a não materialização desses riscos poderá depender da concretização das medidas de consolidação que se encontram previstas para os trabalhadores em funções públicas.

limiar foi ampliado de 6000 para 7300 M€. Assim, constata-se que existe uma margem de 2070 M€ para os défices a incorrer nos meses de agosto e setembro.

Tabela 6 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013				
	mar	jun	set	dez	mar	jun	jul	set	dez (e)
1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)	-444	-1 554	-4 093	-7 060	-1 435	-4 055	-5 652		-11 138
2. Ajustamentos PAEF									
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-20	-57	-93	0	-11	-11		nd
Transferência adicional para o SNS		235	1 404	1 500					432
Fundos de pensões		-2 784	-2 784		-48	-48	-48		-48
PAEL - regularização de dívidas dos Municípios				13	132	272	310		1000
RAM - regularização de dívidas									173
4. Saldo das Adm. Públicas (critério de desempenho) (1+2+3)	-456	-4 123	-5 529	-8 424	-1 351	-3 843	-5 227		-8 702
5. Limite estabelecido no PAEF (ótica de caixa ajustada)	-1 900	-4 400	-5 900	-9 028	-1 900	-6 000			-8 900
6. Diferencial (4-5)	1 444	277	371	604	549	2 157			198
Por memória: Limite do PAEF 6ª avaliação					-1 900	-4 500			-6 000

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites para 2013 foram atualizados no âmbito da 7.ª revisão regular do PAEF e obedecem aos critérios estabelecidos no Memorando Técnico de Entendimento.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

10 Nos primeiros sete meses do ano, a segurança social registou um excedente orçamental superior ao registado no período homólogo. O saldo orçamental da segurança social situou-se em 172 M€ (Tabela 7), valor acumulado até julho. Para esta evolução contribuiu, essencialmente, a antecipação da transferência extraordinária da Administração Central, bem como as transferências do Fundo Social Europeu. No entanto, registou-se na execução mensal de julho um défice de -246 M€ (Tabela 8) justificado, sobretudo, pelo aumento da despesa com pensões.

Tabela 7 – Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OER/2013 (M€)	Tvh OER/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Jul 12	Jan-Jul 13	Tvha (%)	Contr. p./tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	13 872	14 905	7,4	7,4	25 376	4,9	58,7
Contribuições e quotizações	7 563	7 572	0,1	0,1	13 108	0,2	57,8
IVA Social, PES e ASECE	419	570	36,0	1,1	976	9,4	58,4
Transf. correntes da Ad. Central	4 328	5 287	22,1	6,9	8 557	6,4	61,8
Transf. do Fundo Social Europeu	943	935	-0,8	-0,1	1 568	33,3	59,7
2. Receita de Capital	3	3	0,2	0,0	24	0,0	12,1
3. Receita Efetiva (1+2)	13 874	14 908	7,4	7,4	25 400	5,0	58,7
4. Despesa Corrente - da qual:	13 719	14 730	7,4	7,4	25 350	6,8	58,1
Prestações Sociais - das quais:	12 165	12 999	6,9	6,1	22 318	5,8	58,2
Pensões, das quais:	8 236	9 066	10,1	6,0	15 315	6,1	59,2
— Sobrevivência	1 142	1 260	10,4	0,9	2 069	3,3	60,9
— Velhice	6 300	6 968	10,6	4,9	11 821	7,3	58,9
Sub. familiar a crianças e jovens	394	388	-1,4	0,0	660	-0,5	58,8
Subsídio por doença	254	230	-9,5	-0,2	411	-0,9	56,0
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 481	1 637	10,5	1,1	2 961	14,2	55,3
Outras prestações	504	420	-16,7	-0,6	716	-11,0	58,7
Ação social	890	913	2,6	0,2	1 689	10,0	54,1
Rendimento Social de Inserção	248	188	-24,1	-0,4	313	-19,2	60,0
Pensões do Regime Sub. Bancário	296	291	-1,9	0,0	502	-2,7	57,9
Administração	163	164	0,6	0,0	305	7,4	53,7
Ações de Formação Profissional	797	915	14,8	0,9	1 665	34,3	54,9
— das quais: c/ suporte no FSE	696	812	16,7	0,8	1 471	35,8	55,2
5. Despesa de Capital	16	5	-68,4	-0,1	47	51,1	10,7
6. Despesa Efetiva (4+5)	13 735	14 735	7,3	7,3	25 397	6,9	58,0
7. Saldo Global (3-6)	140	172					
Por memória: após ajustamentos							
1A. Receita corrente	13 625	13 811	1,4	1,4	23 859	2,7	57,9
Transf. correntes da Ad. Central	4 328	4 317	-0,3	-0,1	7 137	-0,7	60,5
Transf. do Fundo Social Europeu	696	812	16,7	0,9	1 471	35,8	55,2
3A. Receita efetiva (1A + 2)	13 627	13 814	1,4	1,4	23 884	2,5	57,8
7A. Saldo Global (3A - 6)	-107	-921			-1 513		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para o conjunto do ano 2013 foram calculadas tendo por referência a conta geral do Estado de 2012. No OER/2013, as receitas correntes incluem a transferência de 120 M€ do IEF/FSE para prestações sociais.

11 Durante o período em causa, e em termos ajustados, a segurança social registou um défice orçamental significativo. A execução orçamental da segurança social, em termos ajustados, apresentou até julho um saldo negativo de -921 M€ (Tabela 7), o que compara negativamente com o défice de

-107 M€ verificado no período homólogo.⁵ Tal deveu-se, sobretudo, ao acréscimo da despesa (7,3%) superior à variação implícita para o conjunto do ano de 2013 (6,9%). Este aumento foi mais evidente na despesa com pensões (contributo de 6,0 p.p.), com subsídios de desemprego e apoio ao emprego (1,1 p.p.) e com ações de formação profissional (0,9 p.p.). Por outro lado, a receita efetiva aumentou 1,4%, em termos homólogos, condicionada pelo comportamento menos positivo da rubrica de rendimentos.

Tabela 8 – Execução orçamental mensal (em milhões de euros)

	julho 2012	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	Período jan-jul
Saldo Orçamental Execução Mensal	-134,2	141,0	-76,5	70,2	-76,3	273,1	86,6	-245,8	172,3
Receita									
Contribuições e quotizações	1 178,7	1 239,9	1 032,6	1 039,2	989,7	1 048,3	1 039,8	1 182,0	7 571,5
IVA Social e PES	59,9	21,9	141,8	81,3	81,3	81,3	81,3	81,3	570,3
Transf. Correntes da Adm. Central	758,3	681,2	667,2	653,9	693,7	865,4	691,9	1 033,4	5 286,8
Transf. FSE	343,6	39,4	11,2	313,7	128,3	146,6	122,9	172,8	935,0
Outras receitas correntes	103,8	85,7	65,9	59,0	94,5	63,9	118,1	53,9	541,0
Despesa									
Pensões	1 843,1	1 086,5	1 266,8	1 175,0	1 180,2	1 181,0	1 181,4	1 995,5	9 066,4
Subs. familiar a crianças e jovens	53,1	67,9	51,8	54,2	53,4	53,2	54,9	52,9	388,3
Subs. por doença	32,6	36,9	31,6	32,9	42,9	18,7	37,7	29,2	230,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	208,9	255,9	241,3	235,7	239,1	220,2	230,1	214,5	1 636,7
Ação social	132,8	119,7	132,6	136,6	128,1	131,8	132,8	131,0	912,7
Rendimento social de inserção	29,7	28,1	26,9	27,0	27,1	26,8	26,6	25,6	188,0
Ações de Formação Profissional	116,1	122,0	56,6	215,6	189,3	116,1	84,9	130,5	915,0

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

Tabela 9 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados (em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-jul/2013	Diferencial
Receita efetiva (tvh, em %)	2,5	1,4	-1,1
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	0,1	0,1	-0,1
Transferências Correntes da Adm. Central	-0,2	-0,1	0,1
Transf. FSE	1,7	0,9	-0,8
Despesa efetiva (tvh, em %)	6,9	7,3	0,4
Contributos (em p.p.)			
Pensões	3,7	6,0	2,3
Subs. desemprego e apoio ao emprego	1,6	1,1	-0,4
Outras prestações sociais	-0,4	-0,6	-0,2
Ação social	0,6	0,2	-0,5
Rendimento social de inserção	-0,3	-0,4	-0,1
Ações de formação profissional	1,8	0,9	-0,9

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

12 Em termos comparáveis, a receita com contribuições e quotizações decresceu nos primeiros setes meses do ano face ao período homólogo. Segundo o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, o valor executado até julho da Contribuição Extraordinária de Solidariedade referente à Segurança Social ascendeu a 80 M€. Por outro lado, a contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença rendeu pouco mais de 0,2 M€. Caso se proceda ao ajustamento destes fatores, a variação homóloga da receita com contribuições e quotizações da segurança social seria negativa em aproximadamente -1%. Registe-se que em termos não ajustados, a receita com contribuições e quotizações aumentou 0,1%, valor em linha com a variação implícita para o conjunto do ano de 2013.

13 A execução mensal da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego apresenta uma tendência decrescente em virtude, em parte, da evolução do mercado de trabalho. A despesa com subsídios de desemprego e apoio ao emprego foi de 1 637 M€ nos primeiros sete meses do ano, o que representa um acréscimo de 10,5% em termos homólogos, inferior à variação implícita no OER/13 (14,2%). Em julho, a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego

⁵ Ajustado da transferência extraordinária para a regularização do défice da segurança social, num valor de 970 M€, e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários.

⁶ Em contabilidade pública, estas operações são registadas, tanto na segurança social como na CGA, como receitas de contribuições sociais.

fixou-se em 215 M€, o valor mais baixo desde setembro do ano anterior. Com efeito, o aumento da despesa nesta rubrica tem sido cada vez menor, desde o início do ano (Tabela 8). Para tal contribuiu a redução do número de desempregados registados nos centros de emprego (Gráfico 3) resultado, em parte, da diminuição da taxa de desemprego no 2.º trimestre que se fixou em 16,4%, inferior em 1,3 p.p. à do trimestre anterior.⁷ De notar que o cenário macroeconómico subjacente ao OER/2013 prevê um aumento da taxa de desemprego, pelo que a tendência verificada até julho poderá vir a ser alterada.

Gráfico 3 – Despesa mensal com subsídios de desemprego e apoio ao emprego e desempregados registados nos centros de emprego
(em milhares e em milhões de euros)



Fonte: DGO, IEFP e cálculos da UTAO.

14 A despesa com pensões apresentou uma taxa de variação homóloga superior à implícita no OER/2013 em virtude do diferente padrão intra-anual. A despesa com pensões de velhice aumentou 10,6% nos primeiros sete meses do ano, estando previsto no OER/2013 um acréscimo de 7,3% para o conjunto do ano. Esta despesa incorpora os sete primeiros duodécimos correspondentes ao 13.º mês dos pensionistas, bem como parte do 14.º mês (a totalidade das pensões inferiores a 600 euros).⁸ Caso se proceda ao ajustamento do padrão intra-anual desta rubrica de despesa de forma a aproximá-la ao verificado em 2012, o desvio não é significativo.⁹

Caixa Geral de Aposentações

15 Até ao mês de julho, a CGA registou um excedente, em termos ajustados, semelhante ao verificado no período homólogo.¹⁰ Em termos ajustados, a CGA alcançou um excedente de 111 M€ nos primeiros sete meses de 2013, análogo ao registado no período homólogo (105 M€). A receita efetiva apresentou um crescimento homólogo de 11,4%, e a despesa efetiva registou um aumento de 11,5% (Tabela 10).

16 Apesar do acréscimo significativo das contribuições para a CGA no mês de julho, a variação homóloga nos primeiros sete meses do ano continua abaixo da implícita no OER/2013. Até julho, a receita proveniente de contribuições para a CGA registou um crescimento homólogo de 28,4%

4,9 p.p. face à registada no 1.º semestre em resultado do comportamento positivo da execução mensal de julho (+465 M€). Porém, a variação homóloga das contribuições nos primeiros sete meses do ano mantém-se significativamente abaixo da implícita no OER/2013 (46,1%). Note-se que não se pode desde já concluir que o valor estipulado no OER/2013 não venha a ser atingido, uma vez que se tem verificado um comportamento mensal irregular, dependente da distribuição temporal dos pagamentos efetuados pelas entidades patronais dentro do período legal para o efeito.¹¹

Tabela 10 - Execução orçamental da CGA
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan-Jul. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	T/vha (%)	Contr. p/vha (p.p.)				
1. Receita corrente	4 738	5 279	11,4	11,2	7 998	9 184	14,8	57,5
Contribuições para a CGA	1 959	2 516	28,4	11,5	3 348	4 890	46,1	51,5
Transferências correntes, das quais:	2 690	2 682	-0,3	-0,2	4 478	4 124	-7,9	65,0
Orçamento do Estado	2 682	2 677	-0,2	-0,1	4 469	4 114	-7,9	65,1
2. Receita de capital	97	481	-50,3	-1,0	573	48	-91,5	99,2
3. Receita Efetiva	4 835	5 327	10,2	10,2	8 571	9 233	7,7	57,7
4. Despesa corrente, da qual:	4 634	5 168	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	55,3
Despesas com pessoal	4	41	2,9	0,0	7	8	21,8	49,2
Aquisição de bens e serviços	13	11	-19,2	-0,1	21	26	25,8	39,8
Transferências correntes, das quais:	4 616	5 153	11,6	11,6	7 985	9 302	16,5	55,4
Pensões e abonos responsab. de:								
CGA	4 145	4 668	12,6	11,3	7 201	8 501	18,1	54,9
5. Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	-	-
6. Despesa Efetiva	4 634	5 168	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	55,3
7. Saldo global	201	159			551	-112		
Por memória: após ajustamentos								
Receita corrente	4 738	5 279	11,4	11,4	7 998	9 184	14,8	
Receita de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Receita efetiva	4 738	5 279	11,4	11,4	7 998	9 185	14,8	
Despesa corrente	4 634	5 168	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	
Despesa de capital	0	0	-	-	0	0	n.d.	
Despesa efetiva	4 634	5 168	11,5	11,5	8 020	9 345	16,5	
Saldo global	105	111			-21	-160		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a execução provisória do ano e para 2013 o orçamento rectificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€.

17 O recebimento de transferências do Orçamento do Estado acima do duodécimo de referência contribuiu para a redução do desvio desfavorável registado ao nível das contribuições. A receita de transferências correntes do OE registou um grau de execução de 65,1%, i.e. 6,8 p.p. acima do duodécimo respetivo, quando no período homólogo esta diferença se situava somente em 1,7 p.p..

18 A despesa com pensões situou-se ainda abaixo do crescimento implícito no OER/2013. O crescimento da despesa da CGA é determinado pelo pagamento de um dos subsídios em regime de duodécimos. Registe-se que, a despesa com pensões da responsabilidade da CGA cresceu 12,6% até julho, apresentando um crescimento inferior em 5,4 p.p. face ao previsto para o conjunto do ano. Este desvio tenderá a dissipar-se até ao final do ano em consequência do pagamento dos respetivos duodécimos mensais e do remanescente do 14.º mês.

⁷ Esta evolução também é justificada pelo reforço da aplicação da condição de recursos (cf. Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho) e pelas alterações ao regime jurídico das prestações de desemprego (cf. Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março).

⁸ O pagamento do subsídio de férias em 2013 está regulado pela Lei n.º 39/2013, de 21 de junho.

⁹ Note-se que os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é pago em duodécimos (cf. Declaração de Retificação n.º 2/2013 de 16 de janeiro de 2013).

¹⁰ Os ajustamentos efetuados à execução orçamental da CGA consistiram na eliminação dos efeitos decorrentes da transferência dos fundos de pensões do BPN, em 2012, e do IFAP, em 2013, no valor de 96,8 M€ e 48,1 M€, respetivamente.

¹¹ O crescimento da receita de contribuições para a CGA decorre essencialmente do aumento da taxa de contribuição mensal da entidade empregadora de 15% para 20% como prevista no artigo 79.º da Lei do OE para 2013 e do pagamento de um subsídio em regime de duodécimos, cujo impacte orçamental só se materializará totalmente no final do ano.

Entidades Públicas Reclassificadas

19 Continua a registar-se uma melhoria homóloga do défice (ajustado) das EPR, em linha com o previsto para o conjunto do ano. Até julho, as EPR registaram um défice acumulado de 614 M€, inferior ao verificado no período homólogo, em termos ajustados, em 239 M€ (Tabela 11). O OER/2013 tem subjacente uma redução do défice de 300 M€ face a 2012. A receita apresenta um grau de execução inferior ao da despesa em 5,7 p.p.. Este deve-se sobretudo ao baixo grau de execução da receita de capital (6,2%), nomeadamente das transferências de capital provenientes da União Europeia. Com efeito, o montante que se encontra ainda por receber é de 550 M€.

Tabela 11 - Execução orçamental das EPR
(acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Jul.		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tvha (%)	CTVHA (p.p.)				
1. Receita Corrente, da qual:	1 368	1 327	-3,0	-2,3	2 629	2 553	-2,9	52,0
Impostos indirectos	393	380	-3,3	-0,7	675	656	-2,8	58,0
Transferências correntes	463	346	-25,2	-6,6	908	679	-25,2	51,0
Outras receitas correntes	362	399	10,4	2,1	768	873	13,6	45,8
2. Receita de Capital, da qual:	395	521	-87,0	-19,5	799	625	-21,7	8,2
Transferências de capital	391	36	-90,8	-20,1	793	586	-26,0	6,2
3. Receita Efetiva (1+2)	1 763	1 378	-21,8	-21,8	3 427	3 178	-7,3	43,4
4. Despesa Corrente, da qual:	1 355	1 299	-4,2	-2,5	2 825	2 738	-3,1	47,4
Despesas com o pessoal	394	420	6,6	1,2	683	726	6,3	57,8
Aquisição de bens e serviços	384	398	3,5	0,6	812	882	8,7	45,1
Juros e outros encargos	375	396	5,8	1,0	1 006	947	-5,9	41,9
Transferências correntes	16	16	2,0	0,0	34	72	110,8	22,1
Outras despesas correntes	172	50	-70,6	-5,3	264	79	-69,9	63,6
5. Despesa de Capital, da qual:	913	694	-24,0	-9,7	1 437	1 321	-8,1	52,5
Investimento	912	676	-25,9	-10,4	1 437	1 321	-8,1	51,2
6. Despesa Efetiva (4+5)	2 268	1 992	-12,2	-12,2	4 262	4 059	-4,8	49,1
7. Saldo Global (3-6), da qual:	-505	-614			-835	-881		
Saldo Corrente	13	28	-	-	-197	-186	-	-
Saldo de Capital	-518	-642	-	-	-638	-695	-	-
Saldo Primário	-130	-218	-	-	171	66	-	-
Por memória:								
Saldo global das maiores EPR:	-525	-677			-583			
Rádio e Televisão de Portugal, SA	351	-7	-	-	372	-	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	3	-7	-	-	26	-	-	-
Parque Escolar, EPE (1)	-107	-35	-	-	-40	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-308	-283	-	-	-407	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-90	-70	-	-	-187	-	-	-
Metro do Porto, SA	-129	-62	-	-	-175	-	-	-
REFER, EPE	-241	-220	-	-	-145	-	-	-
Saldo global das sociedades veiculo BPN	-	12			-293			
PARVALOREM, SA	n.d.	-1	-	-	-166	-	-	-
PARUPS, SA	n.d.	13	-	-	-128	-	-	-
8. Saldo global ajustado	-853	-614			-1 181	-881		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a CGE e para 2013 o orçamento rectificativo. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1. Segundo a DGO, verificaram-se as seguintes faltas de reporte de informação: i) em julho de 2012: Parups, SA, Parvalorem, SA e Tapada Nacional de Mafra.

20 O investimento das EPR encontra-se abaixo do verificado no período homólogo, exibindo um grau de execução que fica aquém do duodécimo de referência. Até julho, as EPR registaram uma queda de 25,9% na despesa de investimento face ao período homólogo (no 1.º semestre a redução homóloga era de 11,9%), verificando-se um desvio de 17,9 p.p. face à previsão constante no OER/2013 (-8,1%). Esta contração resulta, em grande medida, das seguintes empresas (Tabela 12):

- *Parque Escolar, EPE*, em 246 M€, devido à suspensão e/ou adiamento de empreitadas relativas a projetos de investimento na rede pública escolar;
- *REFER*, em 55 M€, devido ao atraso na aprovação dos encargos plurianuais e ao efeito de base decorrente do pagamento (no 1.º trimestre de 2012) de dívidas a fornecedores transitadas de 2011.

Em sentido contrário, a empresa *Estradas de Portugal* registou um crescimento homólogo de 98 M€ (embora inferior ao

verificado no 1.º semestre, 166 M€), devido a uma reclassificação contabilística.¹²

Tabela 12 – Investimento das maiores EPR
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-Jul.	Jan.-Jul.	Variação homóloga	
	2012 (M€)	2013 (M€)	M€	(%)
Total das EPR	912	676	-237	-25,9
Principais EPR	890	654	-235	-26,5
REFER, EPE	74	19	-55	-74,7
Estradas de Portugal, SA	486	584	98	20,1
Parque Escolar, EPE	290	43	-246	-85,0
Metro do Porto, SA	28	1	-27	-96,4
Metropolitano de Lisboa, EPE	9	5	-4	-39,3
RTP, SA	3	2	-1	-43,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

21 A UTAO estima que o défice das administrações públicas, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 6,6% e 7,6% do PIB no 1.º semestre de 2013 (ou entre 5,7% e 6,7%, se ajustado de operações extraordinárias). De acordo com a informação disponível, a estimativa da UTAO aponta para que o valor central do défice no 1.º semestre de 2013 tenha ascendido a 7,1% do PIB (ou a 6,2% se ajustado da injeção de capital no BANIF), situando-se 2 p.p. acima do défice global das administrações públicas apurado em contabilidade pública, numa ótica de caixa (Tabela 13).¹³

Tabela 13 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2013 (OER)		Jan-Mar/2013	Jan-Jun/2013 (estimativa)	Jan-Jun/2012
	M€	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-11 137	-6,8	-3,7	-5,1	-2,1
Administração Central	-9 638	-5,9	-3,8	-5,5	-2,8
Administração Regional e Local	-1 502	-0,9	-0,3	0,0	0,3
Segurança Social	3	0,0	0,3	0,5	0,3
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	1 354	0,8	-6,9	-2,5; -1,5	-5,6
Impostos e contribuições sociais	nd	-	-2,1	-1; -0,8	-0,8
Dif. entre juros pagos e devidos	nd	-	-2,6	-0,2; 0	0,1
Outros efeitos	nd	-	-2,1	-1,4; -0,8	-4,9
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-9 784	-6,0	-10,6	-7,6; -6,6	-7,7
Por memória:					
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de operações extraord.	-9 311	-5,7	-8,8	-6,7; -5,7	-7,1

Fontes: MF, IGCP, INE e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, em 2013, entre outros fatores, as dívidas contraídas e não pagas, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de universo. O saldo em contabilidade nacional apresentado por memória encontra-se ajustado da injeção de capital no BANIF (700 M€) e da previsão do OER/2013 para as receitas da concessão do porto de Lisboa (227 M€). Em 2012, o saldo do 1.º semestre foi ajustado da injeção de capital na CGD (750 M€), da transferência do fundo de pensões do BPN (97 M€) e da parte remanescente da sobretaxa de IRS de 2011 relativa aos trabalhadores independentes (123 M€).

22 A confirmar-se a estimativa para o défice em contabilidade nacional, este terá melhorado face ao observado em igual período do ano passado. A confirmar-se a estimativa da UTAO, o défice (ajustado) ter-se-á reduzido cerca de 0,9 p.p. do PIB no 1.º semestre de 2013, em termos homólogos, de 7,1% para 6,2% do PIB (Gráfico 4).^{14, 15}

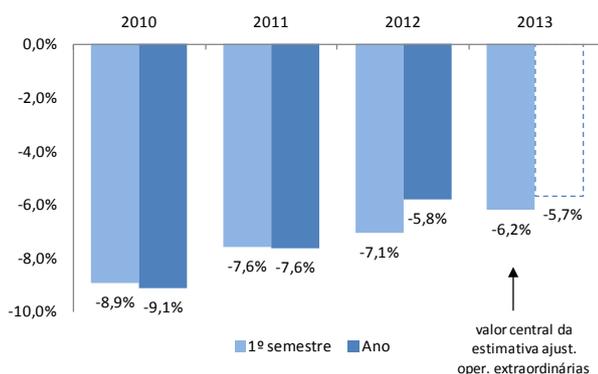
¹² Em 2013 ocorreu uma alteração na contabilização do fluxo do IVA das concessões rodoviárias, tendo passado a ser contabilizado em "concessões do Estado", enquanto em 2012, era contabilizado em "outras despesas correntes - impostos".

¹³ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento exato do défice em contas nacionais, com impacto nomeadamente ao nível dos outros efeitos e do ajustamento dos impostos, o que implica a existência de uma margem de incerteza em torno do valor central da estimativa.

¹⁴ A redução é de 0,7 p.p. do PIB no caso dos défices não ajustados das operações extraordinárias.

23 Ainda não é possível retirar conclusões sobre o cumprimento do limite de 5,5% do PIB definido para o conjunto do ano. Note-se que, a título meramente ilustrativo, caso o défice do 2.º semestre de 2013 assumisse os montantes verificados no período homólogo (ajustados de operações extraordinárias), o défice anual ficaria em torno do limite estabelecido para 2013. No entanto, é necessário ter em conta que existem fatores adicionais que influenciarão o défice no 2.º semestre.¹⁶ Com efeito, será ainda necessário contabilizar a reposição dos subsídios de férias em novembro (o que não ocorreu em 2012). Em compensação, recorde-se que no OER/2013 encontram-se previstas medidas no âmbito da “Reforma do Estado” que representam poupanças na despesa pública e cujo efeito, a materializarem-se, só incidirá no 2.º semestre de 2013.¹⁷

Gráfico 4 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de operações extraordinárias
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2013, o saldo do 1.º semestre foi ajustado da injeção de capital no BANIF (700 M€). Para o ajustamento do saldo anual excluiu-se ainda a receita prevista relativa à concessão do porto de Lisboa (227 M€). Em 2012, o saldo do 1.º semestre foi ajustado da injeção de capital na CGD (750 M€), da transferência do fundo de pensões do BPN (97 M€) e da parte remanescente da sobretaxa de IRS de 2011 relativa aos trabalhadores independentes (123 M€). Para o conjunto do ano 2012 o défice foi ainda ajustado das seguintes operações: concessão de 4.ª geração móvel (372 M€), receita de repatriamento de capitais (258 M€), regularização de pagamentos à UE por revisão do RNB (102 M€), conversão de suprimentos da Parpública à Sagestamo (750 M€), imparidades associadas à transferência de ativos do BPN às sociedades Parvalorem e Parups (100 M€) e o reembolso do IVA (225 M€).

¹⁵ Note-se que o saldo em contabilidade nacional serve de base ao apuramento do saldo estrutural. Para a determinação do saldo estrutural são ainda retiradas as operações extraordinárias ou one-off e o efeito do ciclo económico. Este último é habitualmente apurado à posteriori. De acordo com a metodologia comumente utilizada no domínio das finanças públicas, é a variação do saldo estrutural que indica o esforço orçamental efetuado num determinado ano. Para 2013, de acordo com a 7.ª avaliação do PAEF, está previsto um esforço orçamental de 0,6 p.p. do PIB (o qual tem subjacente uma variação do saldo ajustado de operações extraordinárias de 2012 para 2013 de apenas 0,1 p.p., de -5,8% para -5,7%).

¹⁶ Para além de que os indicadores mais recentes indicam que as perspetivas para a atividade do 2.º semestre são agora mais favoráveis.

¹⁷ A este respeito importa salientar que o Tribunal Constitucional apreciou o “Regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas”, no dia de 29 de agosto, tendo decidido pela inconstitucionalidade de duas normas. De acordo com o relatório do FMI da 7.ª avaliação regular do PAEF, esta medida deveria permitir uma redução da despesa pública de 48 M€ em 2013 e de 119 M€ em 2014. Outras medidas que têm por efeito poupanças na despesa pública, e que se encontram previstas para 2013 neste documento, são: a convergência das regras de trabalho entre setor público e privado (176 M€); a cessação de contratos a prazo (74 M€); a redução gradual do emprego público devido a aposentações (479 M€); a redução de consumos intermédios (334 M€) e outras não especificadas (300 M€).

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental das administrações públicas

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OER/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2687 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012. Para 2013, foi orçamentada inicialmente uma receita de 500 M€.

(5) Exclusão da receita prevista no OE/2013 com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta informação não consta no relatório do OE/2013, tendo sido prestada pela DGO no dia 26 de outubro de 2012, em resposta a um pedido efetuado pela UTAO no âmbito da análise da proposta do OE/2013.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

Tabela - Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-julho		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OER/2013
Saldo global não ajustado			-3 080	-5 652	-1 137	-11 138
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	2 687	23	2 687	
RERT III	(2)	Estado	207		258	
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	272	20	272	20
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado			800	400
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado				227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	750		1932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA			220	
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA			476	
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	97	48	97	48
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.		970	857	1420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local			286	
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	247	123	93	96
Dividendos do Banco de Portugal	(18)	Estado	19	359	19	359
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	750		1932	
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado			220	
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	348		346	
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado		970	857	1420
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado			286	
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	474		1500	432
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local		310		1000
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.		173		1100
Transferências para U.E.	(17)	Estado	152	364		
Efeito líquido dos ajustamentos			-2 903	275	-3 202	1 381
Saldo global ajustado			-5 983	-5 377	-10 339	-9 756

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do **fundo de pensões do IFAP** na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à **venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa** (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(14) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a de dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(16) Exclusão da dotação para **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira** na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de **contribuição para o orçamento da União Europeia (UE)** foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos **dividendos do Banco de Portugal** por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

Caixa 2 - Consequências para a execução orçamental da falta de reporte do Instituto de Emprego e Formação Profissional

A síntese da execução orçamental publicada pela DGO no dia 23 de agosto de 2013, relativa ao período janeiro-julho, não inclui a execução orçamental do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), por ausência de reporte. Trata-se de uma entidade com uma dimensão relevante, com um orçamento anual superior a 900 M€, pelo que a referida ausência tem repercussões muito significativas na execução orçamental.

De acordo com a prática seguida pela DGO, a falta de reporte por parte de um organismo para um determinado mês implica que a execução orçamental acumulada até ao mês anterior também não seja incluída da síntese de execução orçamental. No caso concreto do IEFP, a falta do reporte do mês de julho implicou também a ausência da informação relativa ao 1.º semestre de 2013, a qual vinha sendo comunicada à DGO desde o início do ano. A título informativo apresenta-se na tabela seguinte o orçamento para 2013 e a execução orçamental do 1.º semestre que foi reportada à DGO pelo IEFP.

Tabela – Orçamento e execução orçamental do IEFP
(em milhões de euros)

	2012		2013		Por memória: ref. anuais	
	Jan-Jun	Jan-Jul	Jan-Jun	Jan-Jul	CGE/2012	OE/2013
Receita corrente	341	353	403	-	624	924
Taxas, multas e outras penalidades	1	1	0	-	1	2
Rendimentos da Propriedade	1	1	0	-	2	5
Transferências correntes	336	348	401	-	619	909
Outros subsectores das Adm. Públicas	335	347	394	-	617	908
Segurança social	335	347	394	-	617	908
União Europeia	2	2	7	-	2	1
Receita de capital	0	0	0	-	3	0
Receita Efectiva	341	353	403	-	627	924
Despesa corrente	199	293	213	-	624	890
Despesas com o pessoal	41	47	43	-	82	125
Aquisição de bens e serviços	43	51	38	-	105	138
Transferências correntes, das quais:	16	75	17	-	143	101
Outros subsectores das Adm. Públicas, das quais:	14	72	17	-	137	93
Seg. Social	0	51	0	-	51	0
Subsídios	97	117	113	-	290	494
Administrações Públicas	7	9	9	-	22	31
Outros sectores	90	108	104	-	267	464
Outras despesas correntes	2	3	2	-	5	31
Despesas de capital	6	7	2	-	16	11
Despesa Efectiva	205	300	215	-	640	901
Saldo global	136	53	188	-	-13	23

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores que constam na coluna OE/2013 dizem respeito ao orçamento inicial, não se conhecendo os que resultaram da 1.ª alteração ao OE/2013.

As consequências para a análise da execução orçamental são mais visíveis no caso das transferências correntes da segurança social (ao nível da receita), e dos subsídios, despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços (ao nível da despesa). A título de exemplo, no 1.º semestre, as despesas com o pessoal do conjunto da "administração central e segurança social" tinham aumentado 4,8% face ao período homólogo. Acrescentado a execução orçamental do mês de julho, o aumento homólogo acumulado desde o início do ano das despesas com pessoal da "administração central e segurança social" desacelerou para 3,7%. Todavia, esta taxa de variação encontra-se influenciada pela ausência de reporte do IEFP, que resultou na subtração de, pelo menos, 43 M€ de despesas com o pessoal deste instituto, relativa ao 1.º semestre de 2013 (note-se que o mesmo procedimento não é efetuado para o período homólogo, condicionando a comparabilidade). Considerando universos comparáveis, tal como é salientado na Síntese de Execução Orçamental, o crescimento das despesas com pessoal da administração central e segurança social entre janeiro e julho teria sido de, pelo menos, 4,5% (em vez de 3,7%).

Para as rubricas de aquisição de bens e serviços e subsídios verificam-se situações análogas. No caso destes últimos, o efeito da ausência prolongada de reporte pode vir a ser muito significativo, uma vez que estão orçamentados cerca de 500 M€ de subsídios a atribuir em 2013 (superiores aos atribuídos em 2012) essencialmente no âmbito de políticas ativas de emprego e formação profissional (tendo sido executados apenas 113 M€ no 1.º semestre).